

CONDOMÍNIO MANSÕES CALIFÓRNIA

COMUNICADO

Solicitamos aos Senhores Condôminos que mantenham seus dados cadastrais atualizados, conforme previsto no artigo 21, letra d, da Convenção do CMC, principalmente com relação aos telefones para contato entre a Portaria e as residências, para que os Porteiros possam solicitar autorização para o ingresso de visitantes e prestadores de serviços.

Os Condôminos que desejarem cadastrar pessoas que estejam autorizadas a ingressar no Condomínio sem necessidade de autorização por telefone, poderão fazê-lo mediante preenchimento de formulário próprio disponível na Portaria.

Informamos que a partir do dia 05/01/2015 os Condôminos poderão programar seus controles remotos para abertura dos portões de entrada e saída de veículos do Condomínio, bastando para isso procurar o Encarregado Jair, que providenciará o ajuste.

Reiterando solicitações anteriores, pedimos aos Condôminos que observem o limite de velocidade e que conscientizem seus dependentes para que façam o mesmo, pois nas ruas do Condomínio transitam adultos, idosos, crianças e animais, visto que a maioria das calçadas não observam o padrão GDF, e o excesso de velocidade pode ocasionar acidentes de consequências irreparáveis. Pedimos, também, que procurem estacionar seus veículos rente ao meio-fio, para não prejudicar o fluxo de carros na rua.

Brasília 29 de dezembro de 2014.


Mario Ferreira Vianna
Síndico